



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA

REGULAMENTO PARA INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR NO EVENTO DESFILÉ CÍVICO

1 DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- Cartão CNPJ;
- Alvará de funcionamento ou inscrição municipal;
- **CND's NEGATIVAS:** Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista (dentro do prazo de validade);
- Curso de boas práticas (para expositores no ramo de alimentação);

* O evento ocorrerá no Av. João Correa, Centro- Sapiranga

* O credenciamento ocorrerá no dia 03 de Setembro, a partir das 00:00 (meia noite), SOMENTE de forma on-line no site <https://atendimento.sapiranga.rs.gov.br/home> . Caso não preencher todos os espaços, a inscrição ficará aberta ate completar todos os espaços.

* A ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DIGITAL É O QUE IRÁ DAR A ORDEM DOS ESPAÇOS.

* O login de acesso no sistema deverá ser feito/criado pelo menos 3 dias antes do credenciamento.

2 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO:

2.1 - Serão disponibilizados 3 (três) espaços de 3,0m x 2,0m cada, sendo:

* 3 (três) espaços para alimentação de lanches diversos;

2.2- Lembrando que cada espaço necessita ter sua estrutura devidamente organizada e dentro das Normas ABNT e cada espaço fica responsável de trazer cadeiras e mesas, sendo no mínimo 6 mesas e 24 cadeiras (plásticas e ou de madeira);

3 DA AUTORIZAÇÃO:

Será emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia uma autorização para exploração da atividade conforme termos do presente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA

3.1 - Serão disponibilizados 03 (três) espaços de alimentação. (sanduíches, salgados assados, cachorro quente, torradas, salgadinhos, bolos, pipoca, sorvete, crepe, refrigerantes, sucos e água mineral).

3.2 - Está proibida a comercialização de bebida alcoólica, cigarros e bebidas em garrafa de vidro.;

4 DATA E HORÁRIOS

4.1 A empresa deverá estar no local do evento conforme horários abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
07/09/2025	Domingo	08 às 13h

5 DA ORGANIZAÇÃO

5.1- A Prefeitura Municipal de Sapiranga se reserva o direito de não preencher todos os espaços em caso de habilitação de menos de 03 (três) interessados.

5.2- Caso julgue necessário a comissão de eventos poderá a qualquer momento dispor sobre novo número de espaços e quaisquer alterações.

5.3- Inscrição somente para empresas do municio na participação do evento.

5.4- Será considerado apenas uma inscrição por cnpj, caso exista mais de um protocolo com mesmo cnpj será validado apenas o primeiro.

6 RESPONSABILIDADES

6.1- É de responsabilidade da empresa ter lixeiras e a manutenção diária do local, como recolhimento do lixo e limpeza da área.

6.2- Cada espaço fica responsável pela graxeira, instalações elétricas de forma a atender as normas impostas pela ABNT.

6.3- Cada espaço deverá praticar os preços de mercado, bem como o que não for produto personalíssimo deve seguir valor igualitário a todos os expositores;

6.4- Cada espaço deverá respeitar os limites de metragem com os demais, deixando espaçamento adequado para vistoria dos bombeiros;

6.5- É dever do expositor cumprir e respeitar em sua integra todas as clausulas do regulamento bem como outras que, sejam estabelecidas pela organização;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA

6.6- Durante o período de montagem e desmontagem do espaço, a segurança pelos materiais e produtos é de inteira responsabilidade do expositor;

6.7- O expositor não poderá fechar o seu espaço antes do encerramento do evento, caso haja necessidade de fechar mais cedo, deverá indispensavelmente solicitar autorização da organização do evento;

6.8- Expressamente proibido mexer nas parte elétrica (tomadas, disjuntores, lâmpadas) dos espaços, sempre solicitar a organização e a mesma irá falar com os responsáveis pelo elétrica do evento para ajustes necessários;

6.9- Proibido ligar eletrodomésticos de alta tensão em extensões que não estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT. Extensões podem estar danificadas ocasionando a queima de aparelhos, podendo dar sobre carga e cair a luz dos outros espaços.

Sempre pedir autorização da organização para saber onde ligar aparelhos que necessitam de cargas elétrica mais elevada.

DOS VALORES:

Os valores a serem pagos referentes a cada espaço cedido são:

- Alimentação: R\$ 150,00

Sapiranga, 25 de Agosto de 2025.